****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 30, Ano 63, Sábado.**

**17 de Fevereiro de 2018**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 60, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 23 de janeiro de 2018, os efeitos do ato

que designou a senhora MARIANNA SAMPAIO, RF 807.366.0,

para substituir o senhor DANIEL ANNENBERG, RF 613.094.1,

no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria

Municipal de Inovação e Tecnologia, formalizado pela Portaria

407-PREF, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOC de 29

de dezembro de 2017, tendo em vista a interrupção de férias do

Titular da Pasta, por necessidade de serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de

fevereiro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretárias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

6064.2017/0000644-0

I - À vista do constante no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação da Coordenadoria do

Trabalho, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora

acolho, e, no exercício das atribuições a mim conferidas por lei,

com fundamento nos artigos 2º, inciso IV e 5º, inciso II, da Lei

Municipal nº. 13.164/2001, bem como na cláusula sexta do termo

original, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Cooperação,

sem contrapartida financeira, entre a Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo e a Prefeitura Regional de Santo

Amaro, objetivando a permanência da unidade do Centro de

Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe, pelo período

de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 19/02/2018.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2017-0.133.063-2**

SMTE/COSAN SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– Solicita alteração de ramo de atividade da permissionária

Biojóias Ateliê Especiarias Modas Assessórias e Artesanatos

LTDA ME, do M.M. Paulistano, boxes 31/33, rua “I” de comércio

varejista de artigos de embelezamento pessoal, modas, artesanatos

e congêneres e bijuterias para o ramo de restaurante.

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo

administrativo, notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria

Técnica, de fls. 64/65, bem como de parecer favorável

da Supervisão de Mercados e da Comissão Multiprofissional

de fls. 58/59, e também da desistência do pedido de alteração

social pela permissionária em fls. 62, que acolho e adoto como

razões de decidir, pela competência conferida pelo Decreto nº.

46.398, de 28 de setembro de 2005 e pelo Decreto nº 56.399,

de setembro de 2015, AUTORIZO, com fundamento no parágrafo

único do artigo 4º do Decreto nº 41.425, de 27 de novembro

de 2001, a alteração de ramo de atividade à BIOJÓIAS ATELIÊ

ESPECIARIAS MODAS ASSESSÓRIAS E ARTESANATOS LTDA ME,

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.469/0001-05,

de comércio varejista de artigos de embelezamento pessoal,

modas, artesanatos e congêneres e bijuterias para o ramo de

restaurante, tendo como objeto a área pertencente ao Mercado

Municipal Paulistano, Box nº 31/33.

**Servidores, pág. 28**

**COMUNICADO 049/EMASP/2018**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo I**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 21/02/2018 das 10H00 às 13H00h

Local: Escola Municipal de Administração Pública de São

Paulo – EMASP

(Rua Boa Vista, 280, 3º andar, Centro).

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais





**COMUNICADO 055/EMASP/2018**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso PROGRAMA CIDADES**

**SUSTENTÁVEIS E CIDADANIA GLOBAL - MÓDULO 1: A**

**ESFERA INTERNACIONAL**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 20/02/2018

Horário: 09h00 ÀS 18h00

Local: Escola Municipal de Administração Pública de São

Paulo - EMASP

RUA BOA VISTA, 280 - 3º ANDAR - CENTRO

**CARGA HORÁRIA**: 08 h/presenciais



**Editais, pág. 51**

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO SF Nº 01/2018 - FECHAMENTO**

**DA DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (DIMOB)**

**E DIVISÃO DE CADASTROS E LANÇAMENTOS**

**ESPECIAIS (DICLE) PARA MUDANÇA AO EDIFÍCIO OTHON**

Tendo em vista a mudança da Divisão do Cadastro Imobiliário

(DIMOB) do Edifício Andraus (Rua Pedro Américo, nº

32 – 20º andar) e da Divisão de Cadastros e Lançamentos

Especiais (DICLE) do Edifício Andraus (Rua Pedro Américo, nº 32

– 19º andar), bem como do setor de Recadastramento da DICLE

(Vale do Anhangabaú, nº 206) para o Edifício Othon (Rua Líbero

Badaró, nº 190), no dia 24 de fevereiro, o Chefe de Gabinete

da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o expediente da DIMOB estará fechado de 19 a 23/02/2018 e da DICLE no dia 23/02/2018.

A DIMOB receberá documentos até o dia 16/02/2018 e

permanecerá fechada para qualquer atendimento (inclusive

público) nos dias 22 e 23/02/2018 e DICLE receberá documentos

até o dia 20/02/2018 e permanecerá fechada para qualquer

atendimento (inclusive público) no dia 23/02/2018.

A partir de 26/02/2018, os expedientes endereçados à

DIMOB e DICLE deverão ser entregues no Edifício Matarazzo

(Viaduto do Chá, 15) – PROTOCOLO.

**Republicação devido a reprocessamento de dados**







**Licitações, pág. 61**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL**

**6064.2017/0000566-4**

SMTE – Pregão Eletrônico – Acessibilidade. I – No exercício

da competência que me foi atribuída pela Portaria 053/2017/

SMTE, à vista dos elementos de convicção constantes no presente,

especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico,

que nos termos da Portaria 103/2015-SDTE-GABINETE,

foi firmada pelo Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio, a qual ora

acolho, HOMOLOGO o certame licitatório procedido no PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 017-A/SMTE/2017, que objetivou a contratação

de empresa especializada em fornecimento e instalação de

itens de acessibilidade para adequação do espaço do Centro

de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATe, Unidade

Central conforme especificações constantes no Termo de Referência,

tendo como vencedora do certame a empresa Luiz Valter

de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27490.912/0001-45,

no valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO 8110.2018/0000064-2**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de 16 (dezesseis) unidades de toners

compatíveis com a impressora LEXMARK E460dn e 04 (quatro)

cilindros fotocondutor para impressora Lexmark E460/E360/

E260 para atender as necessidades da Fundação Paulistana e

suas unidades. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 6747961)

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto

Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação

direta da sociedade empresária EXTRAINK SUPRIMENTOS

DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº

204.151.275/0001-87, para fornecimento de 16 (dezesseis)

unidades de toners compatíveis com a impressora LEXMARK

E460dn pelo valor total de R$ 2.534,72 (dois mil quinhentos

e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro)

cilindros de fotocondutor para impressora Lexmark E460/E360/

E260 pelo valor total de R$ 408,96 (quatrocentos e oito reais

e noventa e seis centavos) para atender as necessidades da

Fundação Paulistana e suas unidades.

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal de contrato o Sr. Diego

Robson Oliveira RG nº 44.838.396-2 e como suplente o Sr. Celso

Varella RF nº 771365/7